



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, na sede do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com a participação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Coelho Joaquim, Maria Eli Rezende Poeys, Vitor de Melo Pavão; Rinara Coimbra; e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidi de Araujo, Rafael Alves Canazar, Valdirene Rodrigues Manhães e Polyana Curty. Registrando a presença do Conselheiro Tutelar: Tanúcio de Matos Côre e dos Visitantes: Maria Helena Faria Motta do CAPSi, Leticia Resende e Marcia Faria Rodrigues, Comissárias da Vara de Infância e Juventude, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente Cintia Egidi que agradeceu a presença de todos que puderam estar presentes. Seguindo, colocou para apreciação a Ata do mês de setembro, que foi lida em sua íntegra, havendo APROVAÇÃO de todos os presentes. **2- Conselho Tutelar:** Com a palavra, o Conselheiro Tutelar Tanúcio Côre, em virtude de um questionamento do MP, indagou aos Conselheiros presentes sobre como estão sendo ofertadas as Políticas Públicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social dentro do nosso município, tendo o Conselheiro Rafael Canazar explicado que dentro da estrutura do município já existe o modelo de política pública a ser aplicado, e que da parte da Assistência Social todas essas políticas vêm sendo ofertadas de forma pontal e eficaz. Ainda lembrou que no que diz respeito a LOA, o Conselho atua como mero participante do valor total, e que se no momento existe algo a ser questionado possa ser pelas Instituições da Sociedade Civil e o próprio Ministério Público, considerando nesse momento que o trabalho da Assistência está sendo concluído efetivamente. O Conselheiro Tutelar Tanúcio, passou a questionar os representantes governamentais das demais secretarias, tendo a Conselheira Valdirene Manhães, representante da Secretaria de Educação informado que a Secretaria está realizando um levantamento das crianças com necessidade de mediação escolar. Rafael Canazar fez a observação de que a SEMED já fez o preenchimento das questões orçamentárias, bem como outras pastas também o fizeram, e tal tema obteve certo avanço. O Conselheiro Tutelar Tanúcio ainda questionou se a SEMED havia feito a inclusão da parte dos mediadores na LOA, sendo respondido pelo Sr. Rafael que a nível orçamentário foi feito e que inclusive informaram como tem sido realizada pela Secretaria até o momento a mediação na educação. Porém, também foi informado que no tocante à ampliação desse serviço ainda há muito que ser feito, pois hoje existe um determinado quantitativo, não sendo certo se esse número é suficiente, visto a existência de ao menos 200 casos para serem analisados. A SEMED irá montar uma força tarefa com a equipe multidisciplinar para tal e fazer um levantamento, já que esse número é o conhecido, havendo a possibilidade de ser muito mais amplo quando analisado de uma esfera mais abrangente no município. Sobre o tema, Tanúcio Côre ainda trouxe ao conhecimento da Plenária que uma das questões mais difíceis para o Conselho Tutelar no momento é a da mediação escolar, uma vez que não havendo o mediador a criança deixa de frequentar a escola e essa ausência escolar acaba gerando a FICAE. Tanto que até o próprio MP emitiu Parecer para o Conselho Tutelar suspender essas FICAEs enquanto esses alunos estiverem sem mediação, sendo seu entendimento que essa é uma questão a ser resolvida pelo município que tem a obrigação de fornecer o mediador, ficando o Conselho tutelar impossibilitado de

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



responsabilizar os pais por não estarem levando essas crianças para a escola. Encerrando sua fala, Tanúcio agradeceu pelos esclarecimentos. **3- Secretaria Executiva:** Passando a palavra para a Secretaria do Conselho, realizou-se a leitura dos Ofícios Recebidos, sendo um Mandado de Remoção de um ar condicionado expedido pelo TJRJ da decisão dos autos da Ação de Apuração de Infração Administrativa (Processo nº 0002399-46.2005.8.19.0026), tendo o mesmo sido cumprido por este Conselho juntamente com o Oficial de Justiça em 11/10/2022; Ofício expedido pela Associação Esportiva Cultural e Regional indicando Conselheiro Titular e Suplente para compor a Diretoria do CMDCA. Passando aos Ofícios Enviados leu-se Ofício endereçado a Instituição Lar Bezerra de Menezes informando da decisão do Colegiado em Reunião Extraordinária que tratou de sua saída da Diretoria do CMDCA; Ofício enviado para a Associação Esportiva Cultural e Regional solicitando nomeação de Conselheiro Titular e Suplente para compor a Mesa Diretora; ofício endereçado a 4ª Promotoria de Justiça solicitando um exemplar do Livro Curso de Direito da Criança e do Adolescente que foi distribuído no Seminário do Censo MCA; Ofício expedido para a Secretaria de Planejamento informando as datas das reuniões ordinárias do Conselho para que os Conselheiros indicados possam participar efetivamente das mesmas, o que até o momento não vem acontecendo; Ofício para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação informando que após Parecer da Comissão de Finanças ficaram reprovadas, após votação da Plenária na última reunião, as contas do FMDCA referentes aos períodos 01/2002 até 06/2022 e 07/2022. Por fim foi questionado pela Presidente do Conselho se já havia sido expedido Ofício para a SMASTH requerendo a patrimonialização do Ar Condicionado e pedido de destinação do mesmo. Sendo respondida pela Secretaria do CMDCA que em virtude do feriado prolongado não houve tempo hábil para tal, mas que seria confeccionado e enviado em breve. **4- FMDCA:** Com a palavra o Conselheiro Rafael Canazar iniciou fazendo a leitura da Ata da Comissão de Finanças que novamente recomendou ao Pleno pela reprovação das contas do FMDCA referente ao mês de agosto de 2022. Ainda ressaltou que essa é a terceira reprovação e que nesse meio tempo como os processos são muito morosos, ainda é aguardado que por parte da SMASTH sejam compensados tais valores, assim que realizados todos os trâmites necessários. Após todo o exposto foi colocado o tema em votação e ficou APROVADO pela Plenária manter a reprovação das referidas contas. Prosseguindo ainda informou que assim que o Conselho notificou a SMASTH, esta já deu o trâmite para que não haja mais esse gasto, de forma que o pagamento foi suspenso, sendo certo que esses valores retornarão para o Fundo. Em se tratando do Financiamento de Projetos 2022, destacou que após os Editais realizados durante o ano, 5 (cinco) Instituições foram contempladas com o Chamamento Público, sendo elas: APAE, CESC, AMI, PHL e ACER. E que todos esses recursos foram executados, liquidados de uma vez só para a realização dos projetos. Nesse momento, o Conselheiro Tanúcio e a Comissária da Vara de Infância e Juventude, Márcia, solicitaram que fosse enviado aos seus setores de trabalho o nome das Instituições contempladas com o endereço, projeto ofertado, dias e horário de funcionamento. Passando a tratar do Financiamento de Projeto 2023 explicou que existem duas situações a serem levadas em consideração. Uma delas é a que deverá ser realizado novo Edital com o recurso restante que vise contemplar as Instituições que não foram beneficiadas, porém surgiram algumas questões como a data de corte de inscrição da Instituição no CMDCA e outra é que em reunião com o novo Juiz da Vara da Infância e Juventude ocorreu uma demanda bem pontual no que diz respeito a tipos de projetos e público alvo desses mesmos projetos, visto hoje existir a necessidade de projetos que atendam menores que estejam em cumprimento de medidas sócio educativas, medidas protetivas e os que se encontram em extrema vulnerabilidade (atendidos pelo Conselho Tutelar) e que possa prepara-los para o mercado de trabalho, inclusive de

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973

Duty

Márcia
Paula
João
Luiz
Adriano
Roberto
Luiz
Luiz



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



forma preventiva. Nesse sentido, o Conselheiro Vitor Pavão ressaltou que esse tipo de projeto não foi desenvolvido antes pelas Instituições que atuam no Conselho, inclusive pelo fato de demandar várias peculiaridades. Após outras considerações feitas pelos membros, o Conselheiro Rafael Canazar sugeriu que seja, então, realizado um Edital que defina de forma bem específica a política pública a ser trabalhada para que abarque o público alvo pretendido. Deverá assim, ser feito um levantamento do quantitativo e da forma como tal política será aplicada efetivamente. Chegando ao consenso de que tal tema seja novamente tratado em reunião futura com a participação de todos os Órgãos interessados. Rafael ainda lembrou-se da questão dos repasses que não vem sendo feitos por parte do Governo Municipal e que o CMDCA deve buscar outra frente para captação de recursos, começando o trabalho na campanha de arrecadação do IR para 2023. Também solicitou aos Conselheiros que continuem buscando que os recursos previstos em LOA sejam executados e que também possam solicitar junto à Vara de Infância e Juventude que mais quantias referentes às multas de autos de infração sejam destinadas ao FMDCA. Tanúcio Côre deu a ideia de tentar com as demais Varas da Justiça que as penas passíveis de conversão em valor pecuniário possam ser destinadas ao Fundo. Dando continuidade, Rafael Canazar pediu à Presidente do Conselho que para o ano de 2023 seja usado como métrica as políticas públicas que foram estabelecidas na Conferência Municipal. Assim, Vitor Pavão informou que no Plano de Ação para 2023 tais propostas já estão lá, inclusive algumas ações que serão em conjunto com outros setores e Secretarias. Rafael Canazar propôs que seja feita uma notificação interna no município, ampla e irrestrita, comunicando a todas as Secretarias de que o Plano de Ação está sendo iniciado para que com o passar do tempo não ocorra cobranças por inércia do CMDCA. Pedindo a palavra, a Conselheira Maria Eli questionou se a proposta orçamentária já havia sido enviada, tendo Rafael Canazar respondido que o envio foi feito com base no valor anterior mais o acréscimo de 15 % combinado pela Plenária. Ainda salientou que tal valor também já prevê os gastos com a Eleição para o Conselho tutelar que deverá acontecer em 2023. Tratando desse tema, a Presidente Cintia Egidi, informou aos presentes que já estão sendo tratadas algumas questões referentes ao Edital para que seja publicado em tempo hábil.

5- Comissões de Trabalho Permanentes: Tratando das Comissões, o Conselheiro Rafael Canazar, coordenador da comissão de Finanças já explanou no item anterior tudo referente a esta Comissão. Passando para a Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico não foi possível nenhum tipo de apontamento, visto a Coordenadora da comissão não estar presente. Tratando da Comissão de Normas e Registros, o Coordenador Vitor Pavão trouxe novamente ao conhecimento da Plenária que conseguiu fazer um esboço do novo modelo do Regimento Interno, e que será necessária a realização de uma reunião para que tal item seja analisado por todos os demais e assim finalizar essa questão. A Presidente Cintia Egidi salientou que com a efetivação do repasse dos recursos para as Instituições, a Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas começará a realizar os seus trabalhos tão logo seja possível.

6- Presidência: A Presidente do CMDCA iniciou sua fala tratando da necessidade de realizar visita na Delegacia de Polícia do município, conforme solicitado pelo CEDCA para verificação de locais de acautelamento de adolescente a quem foi atribuído Ato Infracional. Para a referida visita ficou criada uma Comissão Temporária que será composta pelos seguintes Conselheiros: Maria Eli Resende Poeys, Vitor de Melo Pavão, Valdirene Manhães e Polyana Curty. Ressalte-se que a visita também contará com a presença de membros do Conselho Tutelar. A comissão também visitará a Guarda Mirim e o CAPSi. A Presidente trouxe ao conhecimento do Pleno que o CMDCA recebeu um informativo do CEDCA dando instruções quanto ao número de delegados que deverão ir para a Conferência estadual, e ressaltou que tal quantitativo é bem diferente do que ficou definido na Conferência Municipal, devendo tal ser revisto

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro

Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



para enviar ao Conselho Estadual. Dando prosseguimento informou ainda que o CMDCA recebeu email sobre o Edital CPA para participação de adolescentes, ficando após algumas colocações que o Conselheiro Rafael Canazar irá confeccionar um edital próprio do CMDCA para tratar do tema. Ficou então formada outra Comissão Temporária que ficará responsável pela elaboração do referido Edital, sendo os conselheiros: Rafael Canazar, Cintia Egidi, Maria Aparecida Coelho e Rinara Godoi. Na sequência foi passada a palavra para o Conselheiro Vitor Pavão, representante do CESC, que nessa reunião foi escolhido para falar sobre o Projeto que a sua Instituição realizará. Explicou que o Projeto é Tocando Sons e atenderá crianças na faixa etária de 6 a 17 anos com aula de música. Após sua breve fala, a Presidente do conselho solicitou que todas as Instituições contempladas com o Edital de Chamamento Público deverão enviar para a Secretaria executiva do Conselho um Resumo do Projeto que cada Instituição irá desenvolver e em seguida tal resumo deverá ser encaminhado para os Equipamentos da SMASTH, MP, TJ e Conselho Tutelar. Por fim, a Presidente trouxe para a Plenária a discussão acerca da Resolução Conjunta 001/2018, que após várias considerações e colocado em votação ficou APROVADO que o CMDCA deixará de ser signatário da referida Resolução, não havendo mais a necessidade da Instituição estar previamente registrada junto ao CMAS para poder pleitear seu registro junto ao CMDCA. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

	_____ Daniela Schuab Soares de Oliveira Avila
	_____ Cintia Maria Egidi de Araujo
	_____ Rafael Alves Canazar
	_____ Valdirene Rodrigues Manhães
	_____ Polyana Curty
	_____ Maria Aparecida Coelho Joaquim
	_____ Maria Eli Resende Poeys
	_____ Vitor de Melo Pavão
	_____ Rinara Coimbra de Morais Godoi

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973